



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 09/2023

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO REMOTA ORDINÁRIA DO DIA DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 54/2016, CELEBRADO ENTRE A UFES/MINISTÉRIO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO MORAES – FUCAM: **1) APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; **2) APROVAR COM RESSALVAS** A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO FUCAM; **3) DETERMINAR A DEVOLUÇÃO** PELA FUCAM AO ERÁRIO/UFES DO VALOR DE R\$ 10.172,59 (DEZ MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), REFERENTE À APLICAÇÃO DE MULTA CONTRATUAL; **4) DETERMINAR A REGULARIZAÇÃO** DA INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DA UFES DOS BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PROJETO, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.020704/2016-95**.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

RONY PIGNATON DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA